



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 180 DE 12 DE MAIO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 183 de 17 de abril de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.8000.0006727/2022-55, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Conselheiro Nacional Daniel Carnio Costa, os Membros Auxiliares da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público Fabíola Sucasas Negrão Costa e João Santa Terra, e o servidor Vladimir da Matta Gonçalves Borges, como gestores do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Geral da Universidade de Salamanca e o Conselho Nacional do Ministério Público—CNMP, tendo como interveniente a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público—UNCMP.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO